



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA N.º 036/2015-DAF

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 014/2013 – FAPEAM publicada no DOE em 05/02/2013, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias de Constituições de Comitês de sua competência.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Amazonas - FAPEAM,

RESOLVE:

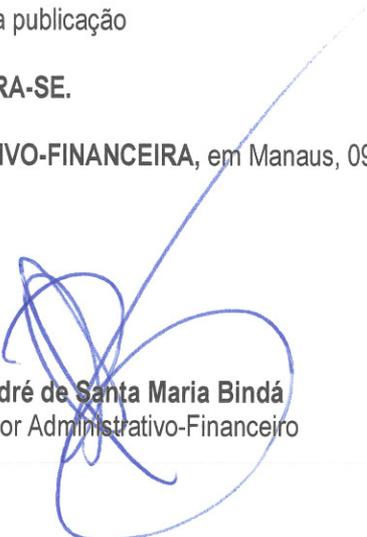
I - DESIGNAR a servidora Francisca Suely A. dos Santos, lotada na Gestão de Pessoal - GEPE, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO** do Termo de Contrato nº 015/2015, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a empresa Reche Galdeano & Cia Ltda - EPP;

III - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em Manaus, 09 de julho de 2015.


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro

